



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Edital .....  | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.092 DE 13 DE JUNHO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.847.014,78 (um milhão, oitocentos e quarenta sete mil e quatorze reais e setenta oito centavos), nas seguintes dotações:

| 02   | GABINETE DO PREFEITO                                   |  | VALOR      | F.R.: |
|------|--|--|------------|-------|
| 41   | 04.122.0002.2007.0000                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                                      | 30.000,00  | 0500  |
|      | 3.1.90.94.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   |            |       |
| 04   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>                |  |            |       |
| 663  | 12.122.0003.2026.0000                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          | 25.000,00  | 0500  |
|      | 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |            |       |
| 668  | 12.122.0003.2026.0000                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          | 10.000,00  | 0500  |
|      | 3.3.90.93.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |            |       |
| 582  | 12.365.0103.2015.0000                                  | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 300.000,00 | 0500  |
|      | 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |            |       |
| 617  | 12.367.0103.2018.0000                                  | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | 12.000,00  | 0540  |
|      | 3.1.90.94.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   |            |       |
| 705  | 12.361.0103.2013.0000                                  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | 300.000,00 | 0500  |
|      | 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |            |       |
| 873  | 12.361.0103.1006.0000                                  | REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO  | 30.000,00  | 0500  |
|      | 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            |       |
| 05   | <b>SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO</b>          |  |            |       |
| 113  | 15.451.0109.2033.0000                                  | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS   | 68.800,00  | 0500  |
|      | 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            |       |
| 681  | 15.451.0109.2033.0000                                  | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS   | 763.000,00 | 0500  |
|      | 4.4.90.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |            |       |
| 07   | <b>SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b> |  |            |       |
| 413  | 20.608.0121.2063.0000                                  | INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS  | 15.000,00  | 0500  |
|      | 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO  |            |       |
| 08   | <b>SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO</b>  |  |            |       |
| 1450 | 22.661.0122.1053.0000                                  | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO  | 200.000,00 | 0500  |
|      | 4.4.90.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |            |       |
| 10   | <b>SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |  |            |       |
| 425  | 08.122.0005.2072.0000                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 1.000,00   | 0662  |

|      |   |  |           |      |
|------|---|--|-----------|------|
|      | 3.1.90.94.00                              | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   |           |      |
| 429  | 08.122.0005.2072.0000                     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 70.000,00 | 0662 |
|      | 3.3.90.39.00                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |           |      |
| 11   | <b>SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER</b> |  |           |      |
| 1147 | 27.812.0127.1040.0000                     | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS                                  | 12.160,00 | 0500 |
|      | 4.4.90.51.00                              | OBRAS E INSTALAÇÕES  |           |      |
| 13   | <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                |  |           |      |
| 1532 | 28.846.0000.0004.0000                     | MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO   | 0,71      | 0660 |
|      | 3.3.20.93.00                              | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |           |      |
| 1533 | 28.846.0000.0004.0000                     | MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO   | 10.054,07 | 0660 |
|      | 3.3.20.93.00                              | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |           |      |

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

| Excesso: | VALOR     | F.R.: |
|----------|-----------|-------|
|          | 10.054,07 | 0660  |

#### Anulação de dotações

| 02                    | GABINETE DO PREFEITO                                   |   | VALOR:      | F.R.: |
|-----------------------|--|---|-------------|-------|
|                       | 04.122.0002.2007.0000                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO           | -31.000,00  | 0500  |
| 40                    | 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |             |       |
| 04                    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>                |   |             |       |
| 12.361.0103.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                       |   | -12.000,00  | 0540  |
| 559                   | 3.1.90.04.00   | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           |             |       |
|                       | 12.361.0103.1006.0000                                  | REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO                             | -30.000,00  | 0500  |
| 872                   | 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |             |       |
|                       | 12.365.0103.2015.0000                                  | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                             | -600.000,00 | 0500  |
| 1255                  | 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |             |       |
| 05                    | <b>SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO</b>          |   |             |       |
|                       | 17.512.0112.1020.0000                                  | CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO                     | -18.800,00  | 0500  |
| 146                   | 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |             |       |
|                       | 17.512.0106.1045.0000                                  | CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS | -25.000,00  | 0500  |
| 1132                  | 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO   |             |       |
|                       | 17.512.0106.1045.0000                                  | CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS | -25.000,00  | 0500  |
| 1133                  | 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |             |       |
| 06                    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>                   |   |             |       |
|                       | 10.122.0004.2040.0000                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | -200.000,00 | 0500  |
| 163                   | 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |             |       |
|                       | 10.301.0114.2042.0000                                  | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                   | -810.160,00 | 0500  |
| 183                   | 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |             |       |
| 07                    | <b>SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b> |   |             |       |
|                       | 26.782.0118.1036.0000                                  | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS                         | -15.000,00  | 0500  |
| 1232                  | 4.4.90.51.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES   |             |       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 3 de 3

|                       |  |                                    |      |  |
|-----------------------|--|------------------------------------|------|--|
| 10                    | SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                                    |      |  |
| 08.122.0005.2072.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | -70.000,00                         | 0662 |  |
| 423                   | 3.1.90.13.00   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               |      |  |
| 08.244.0125.2078.0000 | APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA                       | -0,71                              | 0660 |  |
| 1511                  | 4.4.90.52.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |      |  |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias no mês de junho do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 116/2024

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### SERVENTE

| Classificação | Nome                      | Nascimento |
|---------------|---------------------------|------------|
| 77            | Maiara Rodrigues de Souza | 10/02/1991 |

#### ATENDENTE EDUCACIONAL

| Classificação | Nome                   | Nascimento |
|---------------|------------------------|------------|
| 151           | Alicia Possa Domingues | 03/04/2002 |

#### PROFESSOR CIÊNCIAS

| Classificação | Nome                 | Nascimento |
|---------------|----------------------|------------|
| 13            | Alexia Santos Amaral | 19/06/1996 |

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome               | Nascimento |
|---------------|--------------------|------------|
| 90            | Elisangela Mistura | 22/07/1974 |

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de junho de 2024.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: de64-71e9-eb02-9a01

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1607, ano VIII, veiculado em 13 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 13/06/2024 às 17:00:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/de64-71e9-eb02-9a01>